



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL nº. 857 de 03 de junho de 2008.

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$391.284,58 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de saldo de dotações orçamentárias constante do Orçamento-Programa em vigor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$391.284,58 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art 2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação das dotações Orçamentárias, como segue:.

ANULAÇÃO

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	3.1.90.92.00.00.00.00.0001 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$10.000,00
	3.2.90.21.00.00.00.00.0001 Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$10.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00.0001 Locação de Mão-de-Obra	R\$ 5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$26.500,00

Proj./Ativ	2.190 Manter e Equipar aos Serviços da Defesa Civil	
	3.3.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
	3.3.90.32.03.00.00.00.0001 Outros Materiais	R\$ 500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$40.000,00

Unidade 04 Secretaria Municipal de Fazenda

Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$11.000,000

Unidade 09 Secretaria Municipal de Turismo

Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$150.000,00

Unidade 11 Secretaria Municipal de Cultura

Proj./Ativ	1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materiais de Consumo	R\$30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e Material Permanente	R\$15.000,00

TOTAL..... R\$363.000,00

Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engro. Paulo de Frontin - RJ
Telefax: (24) 2463-1108 / 1343 / 1344



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



Órgão 01

Unidade 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ

1.001 Prover Unidades órgãos e Meios Operacionais

3.1.90.11.01.01.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens

R\$20.812,00

3.1.90.13.01.00.00.00.0001 FGTS

R\$ 5.670,00

3.3.90.92.00.00.00.00.0001 Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 1.802,58

Sub TotalR\$28.284,58

Total da Anulação R\$391.284,58

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ

1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias

3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros Materias de Consumo

R\$93.000,00

Unidade 07 Secretaria Municipal de Obras

Proj./Ativ

1.001 Prover Unidades Órgãos Meios Operac.p/ Melhorias

3.3.90.30.99.00.00.00.0001 Outros materiais de Consumo

R\$100.000,00

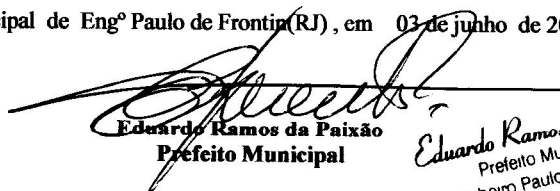
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços Terceiro Pes.Jurídica

R\$198.284,58

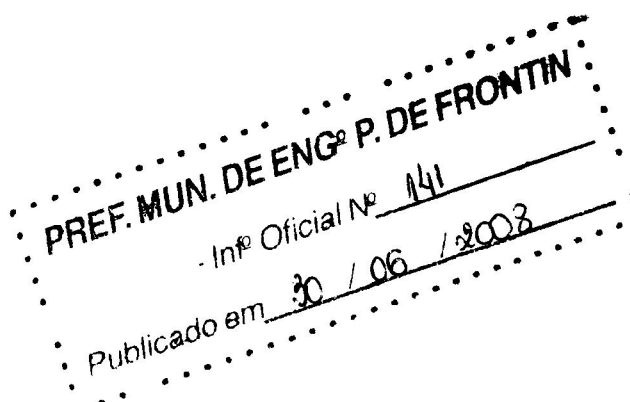
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$391.284,58

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 03 de junho de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ



Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engro. Paulo de Frontin - RJ

Telefax: (24) 2463-1108 / 1343 / 1344